



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 111 – IRAQUARA, SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor  
abaixo especificado e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais ao servidor:

- I. ALEX SANDRO RIBEIRO ARAÚJO, portador da matrícula funcional de nº 3119, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 16 de setembro a 16 de outubro de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 16 de setembro de 2024;

Iraquara-BA, 17 de setembro de 2024.

Secretária de Educação Municipal  
Simone Neves Pinto  
006/2021